

Convênio 020.196.2012

**CONVÊNIO QUE SELEBRAM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA – FEPAGRO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO LIVRAMENTO.**

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**, entidade de Direito Público criada pela lei nº 10.096/94, com sede em Porto Alegre, situada na rua Gonçalves Dias nº 570, CNPJ 97.263.461/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **DANILO RHEINHEIMER DOS SANTOS**, doravante denominada, simplesmente **FEPAGRO** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na Rua Rivadávia Correa, 858, CNPJ 88.124.961/0001-59, neste ato representada por **WAINER VIANA MACHADO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesse município, a seguir denominada, simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Convênio sobre a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e Instrução Normativa da CAGE 01/06, conforme processo administrativo nº. 3259-1568/12-6, mediante as condições expressas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre as instituições signatárias, conforme o Programa DISSEMINA, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul no município de Santana do Livramento, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite, conforme Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução do presente convênio será regida pelo Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite - DISSEMINA estabelecido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.

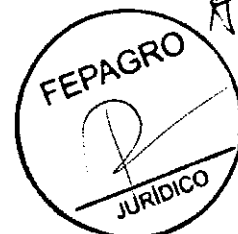
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Obrigações da FEPAGRO:

- Disponibilizar mediante permissão de uso o KIT para a implantação do programa;
- Administrar o CBR (CRIA e CRTE) de modo a disponibilizar o material genético a ser fornecido pelo Dissemina;
- Credenciar Prefeituras conforme critérios estabelecidos;
- Administrar Software de gerenciamento do Programa Dissemina;
- Desenvolver atividades de pesquisa no melhoramento genético nos rebanhos de corte e leite.

2. Obrigações do MUNICÍPIO:

Rua Gonçalves Dias, 570 - Bairro Menino Deus - CEP: 90130-060 - Porto Alegre | RS
Fone: 51 3288-8000 - Fax: 51 3233-7607 - fepagro@fepagro.rs.gov.br
www.fepagro.rs.gov.br



- Disponibilizar o responsável técnico e equipe de inseminadores ao Programa Dissemina;
- Utilizar o Kit do Programa DISSEMINA exclusivamente para o fim a que se destina;
- Adquirir Nitrogênio a preço de custo, disponibilizado pelo Programa Dissemina;
- Repor o material de consumo necessário para as ações de inseminação;
- Cadastrar as propriedades beneficiárias conforme a lei da pecuária familiar;
- Alimentar o sistema de Gerenciamento e Informações;
- Contribuir nas discussões do programa dissemina visando o seu aperfeiçoamento;
- Acompanhar, dar suporte e responsabilizar-se para que os produtores beneficiários:
 - Atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa;
 - Forneçam informações referentes à propriedade, em especial às relacionadas ao rebanho;
 - Executem as ações propostas pelo Programa em sua propriedade;
 - Contribuam nas discussões sobre o Programa, visando seu aperfeiçoamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PROJETO

O valor do projeto correspondente aos kits disponibilizados pelo PROGRAMA DISSEMINA para o município é de R\$ 48.703,80 (quarenta e oito mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DOS RECURSOS

Fica vedado expressamente o uso dos recursos do Programa para fins diferentes e contrários ao Plano de Trabalho e que estejam de acordo com o desenvolvimento do projeto, comprometendo-se as partes a observarem fielmente o ora pactuado, respondendo a parte inadimplente pelas sanções legais daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil deste convênio está limitada às atividades exercidas respectivamente pelas partes de acordo com as suas competências e obrigações estabelecidas na cláusula Terceira deste instrumento, estando cada uma isenta de responsabilidade e ressarcimento decorrentes de atividades que não sejam de sua exclusiva competência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO

O presente instrumento terá vigência a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado, encerrando em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante a assinatura de termo aditivo.

Rua Gonçalves Dias, 570 - Bairro Menino Deus - CEP: 90130-060 - Porto Alegre | RS
Fone: 51 3288-8000 - Fax: 51 3233-7607 - fepagro@fepagro.rs.gov.br
www.fepagro.rs.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES

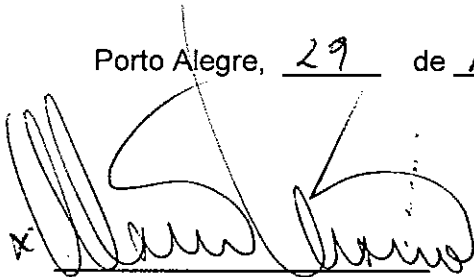
As disposições ora pactuadas poderão ser alteradas mediante consenso prévio das contratantes e formalização de instrumentos aditivos a este, com exceção da cláusula do objeto. A tolerância das partes, no cumprimento das obrigações ora assumidas, não constitui inovação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Elegem as partes, em comum acordo, o Foro Civil da Comarca de Porto Alegre, ressalvados os casos de competência de outrossórgãos.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Porto Alegre, 29 de NOVEMBRO de 2012.



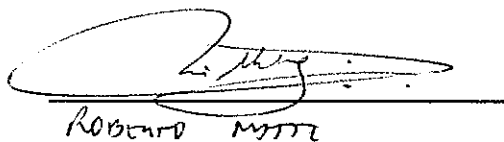
Wainer Viana Machado
Prefeito Municipal do Livramento
Secretário Municipal de Administração

Prof. Wainer Machado
Prefeito Municipal

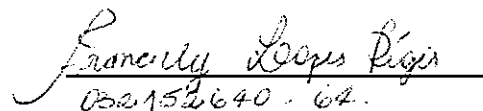


Danilo Rheinheimer dos Santos
Diretor-Presidente da FEPAGRO

Testemunhas



ROBERTO MOTTA



FRANCISCO LEOPES RÉGO
052152640-64.



ANEXO ÚNICO AO CONVÊNIO n.º 9999
Artigo 116 da Lei Federal 8666, de 21/06/93

PROJETO - (nome do projeto)

1 - DADOS CADASTRAIS

FEPAGRO		C.N.P.J.	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		97.263.461/0001-99	
Endereço			
RUA GONÇALVES DIAS 570 – BAIRRO MENINO DEUS			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
PORTO ALEGRE	RS	90130-060	(51)32888000
Nome do Responsável			C.P.F.
Danilo Rheinheimer dos Santos			444.381.250/49
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
1027171931 SSP/RS	Diretor Presidente	-	
Endereço			C.E.P.
Rua Botafogo, 1212/1503 – Menino Deus – Porto Alegre			90150-052
Home Page:		e-mail:	
www.fepagro.rs.gov.br		dissemina@fepagro.rs.gov.br	

MUNICÍPIO		C.N.P.J.	
Prefeitura Municipal de Santana do Livramento		88.124.961/0001-59	
Endereço			
R. Rivadávia Correa, 858.			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Santana do Livramento	RS	97.573-010	(55)39681127



Nome do Responsável Wainer Viana Machado		C.P.F. 204.872.310-15
C.I./Órgão Expedidor 8003577643, SSP-RS	Cargo Prefeito	Função -
Endereço R. Rivadávia Correa, 858.		C.E.P. 97.573-010
Home Page: http://www.sdolivramento.com.br/new/	e-mail: simlivramentors@yahoo.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite - DISSEMINA	Período de Execução	
	Início Julho/2012	Término 31/12/2014
Identificação do Objeto Estabelecer ações conjuntas de cooperação entre as instituições visando a implantação do PROGRAMA DISSEMINA instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul no município de Santana do Livramento com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite.		
Local de Execução Município de Santana do Livramento		
Objetivo Geral do Projeto Estimular o incremento da qualidade genética da pecuária de carne e leite em sistema de agricultura e pecuária familiar do município de Santana do Livramento.		
Objetivos específicos do Projeto <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar os índices de eficiência reprodutiva dos rebanhos em propriedades de agricultura e pecuária familiar. 2. Aumentar a produtividade dos rebanhos de corte e leite em propriedades de agricultura familiar. 3. Contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas de pecuária de corte e leite do município <i>de Santana do Livramento</i>. 		



Justificativa da Proposição

A CRIA (Central Rio-Grandense de Inseminação Artificial) foi estabelecida em 26 de janeiro de 1973, pelo decreto nº 22.346, vinculada ao Departamento de Produção Animal (DPA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do RS(SEAPA), conforme publicação do DOE de 29 de janeiro de 1973, tendo sua sede localizada no Parque de Exposições Assis Brasil em Esteio. Este Programa levou durante mais de 30 anos o melhoramento genético ao rebanho bovino Rio-Grandense por meio da venda de sêmen com preços subsidiados assim como o nitrogênio e todo o material necessário para a prática da IA, com a abrangência em mais de 300 municípios gaúchos. Com a interrupção destes serviços abriu-se uma lacuna no atendimento ao pequeno agricultor e pecuarista familiar na qualificação genético do seu rebanho. O aumento no número de assentamento da reforma agrária, o aumento perca pita no consumo de produtos de origem animal, a expansão de indústrias de beneficiamentos de leite, as políticas públicas de incentivo e investimentos na área da pecuária e agricultura familiar despertou na cadeia produtiva de corte e leite a necessidade de aumentar e qualificar a produção. Nesse sentido a reativação da CRIA,(FEPAGRO CAMPANHA - Centro de Pesquisa Iwar Beckman em Hulha Negra), através do Programa Dissemina é fundamental e decisiva para o melhoramento genético do rebanho bovino de corte e leite especialmente do produtor familiar, gerando renda, melhorando a qualidade alimentar estimulando as industrias de laticínios e frigoríficos, incrementando assim as cadeias produtivas.

3 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

Coordenador Geral

Mário Antônio de Freitas Oliveira, SEAPA/FEPAGRO

Responsáveis Técnicos

Ariel Duarte Lemos

Colaboradores

Adriana Kroef Tarouco - FEPAGRO

Pedro José Kercher, FEPAGRO

Maurício Lacerda - SEAPA



4 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS PARTICIPES

<p>FEPAGRO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar mediante permissão de uso o KIT para a implantação do programa; • Administrar o CBR (CRIA e CRTE) de modo a disponibilizar o material genético a serem fornecidos pelo Dissemina; • Credenciar Prefeituras conforme critérios estabelecidos; • Administrar Software de gerenciamento do Programa Dissemina; • Desenvolver atividades de pesquisa no melhoramento genético nos rebanhos de corte e leite.
<p>MUNICÍPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar o responsável técnico e equipe de inseminadores ao Programa Dissemina; • Utilizar o Kit do programa DISSEMINA exclusivamente para o fim a que se destina; • Adquirir Nitrogênio a preço de custo, disponibilizado pelo Programa Dissemina; • Repor o material de consumo necessário para as ações de inseminação; • Cadastrar as propriedades beneficiárias conforme a lei da pecuária familiar; • Alimentar o sistema de Gerenciamento e Informações; • Contribuir nas discussões do programa dissemina visando o aperfeiçoamento; • Gerenciar as obrigações dos produtores beneficiários.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
01 Implantação do Programa	01	Indicação do técnico do município	Jul/2012	Jul/2012
	02	Treinamento	Jul/2012	Jul/2012
	03	Levantamento da necessidade de doses de sêmen	Jul/2012	Ago/2012
	04	Entrega dos kit's com doses de sêmen	Nov/2012	Nov/2012



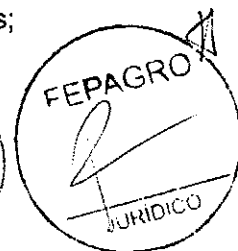
02 Execução do programa	01	Cadastramento dos produtores	Nov/2012	Nov/2012
	02	Processo de inseminação	Nov/2012	Dez/2014
03 Avaliação	03	Registros e controles	Nov/2012	Dez/2014
	01	Avaliar e corrigir o desempenho do programa	Mai/2013	Dez/2014

6. VALOR DO PROJETO

O valor do projeto correspondente aos kits disponibilizados para o município é de R\$ 48.703,80 (quarenta e oito mil e setecentos e três reais e oitenta centavos)

7. EXECUÇÃO

- Identificação dos municípios conforme critérios estabelecidos no Programa;
- Contato com os municípios informando sobre o programa;
- Solicitação da indicação do responsável técnico de cada prefeitura;
- Treinamento dos responsáveis técnicos de cada prefeitura no período de dois (02) dias;
- apresentação do Programa e reciclagem técnica dos responsáveis técnicos;



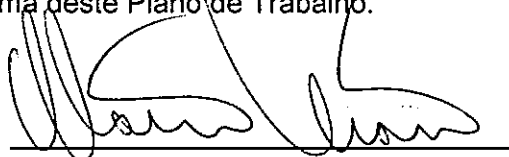
- os recursos utilizados, para distribuição de material genético a custo zero e nitrogênio a preço de custo e disponibilização dos kits para a pratica da inseminação artificial abaixo descritos;
- o repasse de um carro utilitário na forma de permissão de uso afim de contribuir no desenvolvimento do Programa;
- sendo local de execução o município em questão;

8. Recursos a serem disponibilizados pela FEPAGRO para o MUNICÍPIO

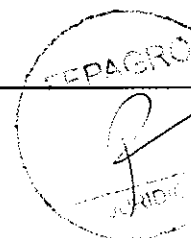
Item	Tipo	Quantidade	Valor
Veículo tipo furgão	Kit	01	44.776,00
Botijão para acondicionamento de sêmen com capacidade mínima de 20,5 litros	Kit	01	2.020,00
Aplicador universal de sêmen	Kit	01	73,80
Cortador de palheta	Kit	01	25,75
Pinça metálica para sêmen	Kit	01	8,90
Termômetro digital	Kit	01	27,00
Pacotes de bainhas com mínimo de 50 unidades	Consumo	01	16,60
Caixa de luvas com mínimo 25 unidades	Consumo	01	6,85
TOTAL			R\$ 46.954,90

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do município, declaro para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.



Prof. Wainer Machado
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal



Prefeito Municipal de Santana do Livramento

10 - APROVAÇÃO

FEPAGRO - Aprovado.

Local e Data _____

FEPAGRO

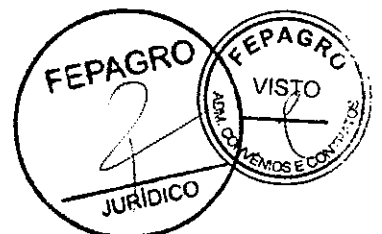
MUNICÍPIO - Aprovado.

Local e Data _____

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

Prof. Wainer Machado
Prefeito Municipal

6



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretor Geral: Carlos Eduardo de Campos Vieira
End: Avenida Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre/RS - 90110-150

ATOS ADMINISTRATIVOS

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, DISPENSA:

PROCESSO: 038455-04.35/12-3

NOME: MARIA GORETI MACHADO PEREIRA
MATRICULA: 103563-0

CARGO: da Função Gratificada de Dirigente de Grupo, FG-07 deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Secretaria de Infraestrutura e Logística.

PROCESSO: 038455-04.35/12-0

NOME: MÁRIO CEZAR PERFEITO BARCELLOS
MATRICULA: 103020-5

CARGO: da Função Gratificada de Dirigente de Equipe FG-8, deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Secretaria de Infraestrutura e Logística.

(Estamos republicando o presente por haver saído incorreto no DOE de 12/12/12)

Código: 1078645

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor-Presidente: Roberto da Silva Tejadas
End: Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90010-191

HOMOLOGAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 02/12**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS - homologa a licitação, modalidade Tomada de Preços 02/12, tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação dos serviços de inspeção e de manutenção da rede de gasodutos em Uruguaiana, e adjudica o objeto desta à empresa Companhia Operadora do Rio Grande do Sul - COPERG a qual foi vencedora do certame com o preço total ofertado no valor de R\$ 178.136,20 (cento e setenta e oito mil cento e trinta e seis e vinte centavos).

Assina-se para publicação e assinatura de contrato.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

Roberto da Silva Tejadas
Diretor-Presidente

Código: 1079111

SÚMULAS**EXTRATO**

1 - Contrato ENG-2012-150/12-0; 2 - Partes: Sulgás - Gascat Indústria e Comércio Ltda; 3 - Objeto: Fornecedor de uma estação de regulação e medição para uso com gás natural; 4 - Processo: 000616-04.91/12-5; 5 - Valor: R\$ 182.000,00; 6 - Prazo: 6 meses; 7 - Recurso Financeiro: 2013; 8 - Poa, 17/12/2012.

Código: 1079097

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio**Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio**

Secretário de Estado: LUIZ FERNANDO MAINARDI
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIZ FERNANDO MAINARDI
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044
Fone: (51)3288-6286

CONTRATOS**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 17/2012 FPE 3993/2012**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, e a Universidade Federal de Santa Maria/RS. OBJETO: Unir esforços, para o cumprimento da política pública estadual na área pedagógica, por meio da participação de alunos, vinculados à Universidade, em atividades na área de medicina veterinária e zootecnia, tais como recepção e inspeção sanitária e zootécnica, pesagens oficiais, julgamento de admissão e de classificação de animais, quando da realização da EXPOINTER e outros eventos e atividades promovidos pela SEAPA. Prazo: até 31/12/2014, conforme expediente administrativo nº 10442-1500/12-2.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA.

Código: 1078878

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

Diretor Presidente: Danilo Rheiñhelmer dos Santos
End: Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - 90130-060

SÚMULAS

Processo nº 3145-1568/12-5

Contrato de Prestação de Serviço nº. 010.638.2012 - Objeto: Prestação de serviços de segurança 24 horas para o Centro de Pesquisa de Viamão. Contratante: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. Contratada: Joana Fátima Pantalão - ME. Valor: 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) Base Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

Código: 1078641

Convênios visando o estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre municípios e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária, conforme o Programa DISSEMINA, com a finalidade de incrementar a qualidade genética da pecuária de carne e leite: processo 3419-1568/12-5 - município de Unistalda; processo 3259-1568/12-8 - município de Santana do Livramento. Vigência: 31 de dezembro de 2014. Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa CAGE 01/06, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

Código: 1078671

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br, para o objeto a seguir:

Pregão Eletrônico nº: 076/IRGA/2012

Processo nº: 001282-15.38/12-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA

Adjudicado para:

LOTE 01: HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

Valor Total: R\$ 62.800,00

LOTE 02: RIZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 4.136,00

LOTE 03: FAMAC IND DE MAQ LTDA

Valor Total: R\$ 2.600,00

LOTE 04: RIZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 4.400,00

LOTE 05: RIZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 369,00

LOTE 06: RIZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 14.000,00

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2012

Luis Augusto Oliveira Ferreira

Pregoeiro

Código: 1078592

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS**

Reitor: Fernando Guaragna Martins
End: Rua Sete de Setembro, 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS**PORTARIA 149/2012****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011****PROFESSOR AUXILIAR DE CRIAÇÃO EM DANÇA E ANÁLISE DO MOVIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, nos termos do art. 15 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, designa os seguintes Professores Doutores para composição da Comissão Examinadora do Concurso Público Nº 04/2011: TITULARES: Aline Nogueira Haas (UFRGS), Camilla Bauer Brønstrup (UFRGS) e Flavia Pilla do Valle (UFRGS). SUPLENTE: Anisa Araújo da Luz (UERGS), Marcelo de Andrade Pereira (UFSC) e Mônica Fagundes Dantas (UFRGS). Fica aberto o período para impugnação dos membros da Comissão Examinadora designada, respeitados o prazo e a forma estabelecida no § 3º, do art. 15, da Resolução CONSUN 10/2008.

Código: 1079003

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS**

Diretor Presidente: Marcelo de Carvalho Lopes
End: Rua General Andrade Neves, 175 - 17º andar
Porto Alegre/RS - 90010-210

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 22/2012**

Torna-se público que a Diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO homologou como vencedora do pregão em epigrafe nos itens I, II e III - ATACADÃO COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O item IV restou fracionado.

Porto Alegre, 18/12/2012.

Luis Alberto da Silva Bairos

Diretor Administrativo

Código: 1078611